Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 11 de outubro de 2006 - nº 776 - Ano X

Esta edição tem 24 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

AVISOS

Processo Administrativo nº 11.199/06
Pregão Presencial nº 84/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Ata de Registro de Preços nº 257/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/07).

Atibaia, 26 de setembro de 2006.

Empresa: **DENTAL SP LTDA - EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	02	24	Fr	Formocresol Frasco 10ml.	Biodinamica	R$ 3,38
04	02	24	Fr	Paramonoclorofenol Canforado frasco 20ml.	Biodinamica	R$ 4,40
07	02	24	Fr	Iodoformio frasco 10g.	K - Dent	R$ 12,60
08	02	24	Tb	Rifamicina SV sódica 21 – acetato de prednisolona pomada tubos com 10g.	Rifocort	R$ 15,20
09	03	36	Fr	Ataque ácido no esmalte com 35% de ácido ortofosfórico frasco 15ml.	Dentalville	R$ 1,55
10	01	12	Kt	Agente de união multiuso, com fluor, fotopolimerizável, mono componente, para esmalte/dentina contendo: - 1 frasco de prime & Bond 2.1 contendo 4,0ml; - 1 Seringa de condicionador dental dental gel contendo 2,5ml; - 5 Agulhas descartáveis; - 50 Pontas aplicadores composição: Resinas Dimetacrilato Elastoméricas penta (monofosfato de dipentaeritritol pentacrilato) foto iniciadores estabilizadores hidrofluoreto de cetilamina acetona.	Prime Bond Kit	R$ 96,00
11	06	72	Fr	Condicionador de Dentina – Ácido poliacrílico 11,5% frasco 15ml.	SS White	R$ 17,00
16	01	12	Kt	Completo Resina T.P.H. (SPECTRUM).	TPH Kit	R$ 238,00
18	01	12	Fr	Líquido de Dakin	Asfer	R$ 2,70

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Processo Administrativo nº 11.199/06
Pregão Presencial nº 84/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Ata de Registro de Preços nº 256/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/07).

Atibaia, 26 de setembro de 2006.

Empresa: **PORTAL LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	06	72	Fr	Fibra do Plasma do sangue bovino frasco 12 unidades.	Hemospon	R$ 12,15
03	02	24	Pt	Solução Hemostática Tópica frasco 10ml.	Hemostop	R$ 12,50
05	01	12	Kt	Resina com ataque ácido(ácido ortofosfórico 37%) composta. Composto dental com sistema de união ao esmalte – consice.	DFL	R$ 31,15
12	01	12	Cx	Resina Fotopolimerizável T.P.H. (SPECTRUM) – A2.	TPH	R$ 22,50
13	01	12	Cx	Resina Fotopolimerizável T.P.H. (SPECTRUM) – A3.	TPH	R$ 22,50
14	01	12	Cx	Resina Fotopolimerizável T.P.H. (SPECTRUM) – A3,5.	TPH	R$ 22,50
15	01	12	Cx	Resina Fotopolimerizável T.P.H. (SPECTRUM) A1.	TPH	R$ 22,50
17	06	72	Cx	Fill Magic flow opaco resina de alta fluidez com 1,2g	Fill Magic	R$ 23,20

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 11.200/06
Pregão Presencial nº 118/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Ata de Registro de Preços nº 258/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/07).

Atibaia, 26 de setembro de 2006.

Empresa: **DENTAL SP LTDA – EPP**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Tronco Cônica Invertida n.º 33,5	Dyna	R$ 4,60
02	40	480	Un	Broca de Aço A.R. Tronco Cônica Invertida n.º 35	Dyna	R$ 4,60
03	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Cilíndrica n.º 056	Dyna	R$ 4,60
04	15	180	Un	Broca de Aço A.R. Cilíndrica n.º 556	Dyna	R$ 4,60
05	03	36	Un	Broca de Aço A.R. Tronco Cônica n.º 701	Dyna	R$ 4,60
06	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Esférica n.º 1016	Champion	R$ 2,10
07	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Esférica n.º 1024	Champion	R$ 2,10
08	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Cilíndrica n.º 1090	Champion	R$ 2,10
09	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Cilíndrica n.º 1091	Champion	R$ 2,10
10	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Cilíndrica n.º 1092	Champion	R$ 2,10
11	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Cilíndrica n.º 1095	Champion	R$ 2,10
12	15	180	Un	Broca de Diamantada C.A. Esférica n.º 02	Prudent	R$ 5,96
13	15	180	Un	Broca de Diamantada C.A. Cilíndrica n.º 56	Prudent	R$ 5,96
14	15	180	Un	Broca de Diamantada C.A. Tronco Cônica n.º 701	Prudent	R$ 5,96
15	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Cilíndrica n.º 1112	Champion	R$ 2,00
16	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Esférica n.º 1011	Champion	R$ 2,00
17	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Esférica n.º 1012	Champion	R$ 2,00
18	15	180	Un	Broca de Diamantada A.R. Esférica n.º 1014	Champion	R$ 2,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 13.393/06

Pregão Presencial nº 123/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.

Ata de Registro de Preços nº 245/06.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **DENTAL SP LTDA – EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	03	36	Un	Escova de Aço para limpar brocas	Pharmainox	R$ 5,00
02	01	120	Un	Escova Plástica para unhas	C- Home	R$ 1,50
04	100	1.200	Pt	Rolete de algodão com 100 unidades	Veneza	R$ 1,10
05	20	240	Pt	Sugador descartável pacote com 40 unidades	SSplus	R$ 2,00

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06	03	36	Fr	Spray lubrificante para alta e baixa rotação frasco com 143g, composto com 01 frasco lubrificante, 02 bicos lubrificadores e 01 papel absorvente.	Maquira	R$ 30,00
07	12	144	Fr	Detergente enzimático atóxico 100% biodegradável frasco com 470ml.	Miyako	R$ 34,00
08	10	120		Desinfetante e solvente de resíduos nos sistemas de evacuação do consultório frasco com 01 litro de solução concentrada.	Purevac	R$ 27,60

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 13.395/06

Pregão Presencial nº 125/06

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.

Ata de Registro de Preços nº 243/06.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **DENTAL SP LTDA – EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	05	60	Pt	Protetor ocular com vedamento periférico para uso odontológico.	SS Plus	R$ 8,50
03	01	12	Cx	Filme radiográfico periapical caixa com 150 unidades.	Kodak	R$ 105,00
04	05	60	Fr	Fixador radiográfico frasco 475ml.	Brafox	R$ 3,50
05	15	180	Fr	Revelador radiográfico frasco 475ml.	Brafox	R$ 3,50
07	10	120	Un	Avental cirúrgico descartável manga longa com punho elástico tamanho médio peso 30gr.	Prot Desc	R$ 2,70
08	10	120	Un	Avental cirúrgico descartável manga longa com punho elástico tamanho grande peso 30gr.	Prot Desc	R$ 2,70
09	10	120	Un	Avental cirúrgico descartável manga longa com punho elástico tamanho pequeno peso 30gr.	Prot Desc	R$ 2,70

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 13.395/06

Pregão Presencial nº 125/06

Poder Executivo

Objeto: Fornecimento de materiais odontológicos.
Ata de Registro de Preços nº 244/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
06	35	420	Cx	Máscara cirúrgica descartável com 3 camadas com filtro antibacteriano com elástico caixa com 50 unidades.	Medi House	R$ 4,15
10	20	240	Cx	Touca cirúrgica descartável com elástico caixa com 100 unidades.	Medi House	R$ 6,25

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 15.082/06
Pregão Presencial nº 103/06

Objeto: Fornecimento de carnes em geral.
Ata de Registro de Preços nº 262/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/07).

Atibaia, 03 de outubro de 2006.

Empresa: **MULT BEEF COMERCIAL LTDA. EPP**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	150	1.800	KG	FÍGADO EM PEÇA	Estrela	R$ 3,25

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 16.012/06
Pregão Presencial nº 113/06

Objeto: Fornecimento de troféus e medalhas.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 228/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/07).

Atibaia, 06 de setembro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	13	156	UN	TROFÉU COM BASE DE MADEIRA QUADRADA, MED. 17 X 17 X 11CM, ACIMA DESTA, UMA PEÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO MED.12 X 07CM. UM CILINDRO DE PVC PINTADO DE 4" DE DIÂMETRO POR 06CM DE ALTURA. ACIMA DESTE, UMA TAÇA FECHADA DE ALUMÍNIO REPUXADO COM 20CM DE ALTURA. **ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 65CM.**	Mad	R$ 56,50
02	13	156	UN	TROFÉU COM BASE DE MADEIRA QUADRADA, MED. 17 X 15 X 11CM, ACIMA DESTA, UMA PEÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO MED.12 X 07CM. UM CILINDRO DE PVC PINTADO DE 4" DE DIÂMETRO POR 04CM DE ALTURA. ACIMA DESTE, UMA TAÇA FECHADA DE ALUMÍNIO REPUXADO COM 19CM DE ALTURA. **ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 60CM.**	Mad	R$ 54,00
03	13	156	UN	TROFÉU COM BASE DE MADEIRA QUADRADA, MED. 17 X 13 X 11CM, ACIMA DESTA, UMA PEÇA EM ALUMÍNIO REPUXADO MED.12 X 07CM. UM CILINDRO DE PVC PINTADO DE 4" DE DIÂMETRO POR 02CM DE ALTURA. ACIMA DESTE, UMA TAÇA FECHADA DE ALUMÍNIO REPUXADO COM 18CM DE ALTURA. **ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 55CM.**	Mad	R$ 52,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 16.012/06
Pregão Presencial nº 113/06

Objeto: Fornecimento de troféus e medalhas.
Ata de Registro de Preços nº 229/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/09/07).

Atibaia, 06 de setembro de 2006.

Poder Executivo

Empresa: **PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	500	6.000	UN	MEDALHA DE METAL COM LOGOTIPO - 60MM.	Premium	R$ 2,10

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 16.112/06
Pregão Presencial nº 108/06

Objeto: Fornecimento de pó de café.
Ata de Registro de Preços nº 253/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/09/07).

Atibaia, 25 de setembro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	800	9600	kg	Pó de café tradicional, moído e torrado, selo de pureza ABIC, embalado à vácuo puro em embalagem aluminizada pacote com 500 grs. Ter rendimento mínimo de 12 litros.	Moka	R$ 5,23

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.056/06
Pregão Presencial nº 127/06

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e informática.
Ata de Registro de Preços nº 234/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **ALEXANDRE B. DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME**

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	04	48	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 13400HC Lexmark 1000/1100/1020/2030/2050/2055/3000 – Preto	Life Jet	R$ 33,00
03	05	60	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 51625HP 300/400/500 19,5ml – Colorido	Life Jet	R$ 20,90
10	02	24	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 8R7881 XJ8C DWC365C – Preto	Life Jet	R$ 32,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.056/06
Pregão Presencial nº 127/06

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e informática.
Ata de Registro de Preços nº 236/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
04	05	60	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 51626HP 300/400/500 40ml – Preto	Inklogic	R$ 15,50
05	08	96	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 51629HP 600/660/670/680/690/692/695 40ml – Preto	Inklogic	R$ 15,40
06	10	120	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 51641HP 820/850/870/1000/1100 39ml – Colorido	Inklogic	R$ 39,90
07	18	216	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 51645HP 710/712/720/722/820/830/832/850/870/880/890/930/1000/1100/1120/1220/1600 42ml – Preto	Inklogic	R$ 19,90
08	06	72	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 51649HP 600/610/630/640/656/660/670/680/690/692/693/695 22,8ml – Colorido	Inklogic	R$ 15,50
12	10	120	Un	Cartucho de tinta p/ impressora C6578 HP 930/940/950/960/970/980/990/1220 19ml - Colorido	Inklogic	R$ 30,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

Poder Executivo

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.056/06
Pregão Presencial nº 127/06

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e informática.
Ata de Registro de Preços nº 237/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
09	02	24	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 8R12591 XK35 – Preto	Xerox	R$ 196,50

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.056/06
Pregão Presencial nº 127/06

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório e informática.
Ata de Registro de Preços nº 235/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/09/07).

Atibaia, 13 de setembro de 2006.

Empresa: **ORESTES BARTOLI JÚNIOR ME**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
02	04	48	Un	Cartucho de tinta p/ impressora 13619HC Lexmark 1000/1100/1020/2030/2050/2055/3000 – Colorido	Winner	R$ 47,00

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.593/06

Poder Executivo

Pregão Presencial nº 115/06

Objeto: Fornecimento de materiais para construção CDHU.
Ata de Registro de Preços nº 261/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/09/07).

Atibaia, 28 de setembro de 2006.

Empresa: **FORTSAM COMERCIAL LTDA.**

LOTE 03

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA
3.1	24	M	TUBO DE PVC 25 MM	Provinil
3.2	12	M	TUBO DE PVC 75 MM	Provinil
3.3	18	M	TUBO DE PVC 100 MM	Provinil
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 140,00**

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.593/06
Pregão Presencial nº 115/06

Objeto: Fornecimento de materiais para construção CDHU.
Ata de Registro de Preços nº 259/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/09/07).

Atibaia, 28 de setembro de 2006.

Empresa: **SERGIO NERY ME**

LOTE 01

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA
1.1	3096	UN	BLOCOS INTEIROS 14X19X29CM	Faulim
1.2	249	UN	1/2 BLOCOS 14X14X19CM	Faulim
1.3	237	UN	BLOCOS CANALETAS 14X19X29CM	Faulim
1.4	129	UN	BLOCOS JOTA 14X07X19X29CM	Faulim
1.5	33	UN	BLOCOS COMPENSADOR 14X07X07X29CM	Faulim
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 3.192,63**

Poder Executivo

LOTE 04

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA
4.1	40	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 1,50MM2 PRETO (FASE)	Sil
4.2	35	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 1,50MM2 AZUL CLARO (NEUTRO)	Sil
4.3	70	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 1,50MM2 CINZA (RETORNO),	Sil
4.4	10	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 1,50MM2 VERDE (TERRA)	SIl
4.5	105	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 2,50MM2 PRETO (FASE)	Sil
4.6	105	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 2,50MM2 AZUL CLARO (NEUTRO)	Sil
4.7	105	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 2,50MM2 VERDE (TERRA)	Sil
4.8	7	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 6,00MM2 PRETO (FASE)	Sil
4.9	7	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 6,00MM2 AZUL CLARO (NEUTRO)	Sil
4.10	10	M	FIO ISOLADO PVC 70ºC - 750V # 6,00MM2 VERDE (TERRA)	Sil
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 379,00**

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 17.593/06
Pregão Presencial nº 115/06

Objeto: Fornecimento de materiais para construção CDHU.
Ata de Registro de Preços nº 260/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 28/09/07).

Atibaia, 28 de setembro de 2006.

Empresa: **STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA.**

LOTE 02

Poder Executivo

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA
2.1	24	BR	AÇO CA 50 – A 5,0 MM	Votoraço
2.2	18	BR	AÇO CA 50 – A 6,3 MM	Votoraço
2.3	150	KG	FERRAGEM ARMADA AÇO CA 50 - A	Comaço
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 932,00**

LOTE 05

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA
5.1	2	UN	SOLEIRAS EM ARDOSIA POLIDA DIMENSOES E= 2CM E L= 91X20CM	ST
5.2	4	UN	SOLEIRASEM ARDOSIA POLIDA DIMENSOES E= 2CM E L= 81X20CM	ST
5.3	8	UN	PINGADEIRAS EM ARDOSIA POLIDA DIMENSOES E= 2CM E L= 125X18CM	ST
5.4	2	UN	PINGADEIRAS EM ARDOSIA POLIDA DIMENSOES E= 2CM E L= 85X18CM	ST
5.5	2	UN	PINGADEIRAS EM ARDOSIA POLIDA DIMENSOES E= 2CM E L= 65X18CM	ST
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 276,00**

LOTE 06

ITEM	CONSUMO ESTIMADO PARA 01 UNIDADE HABITACIONAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA
6.1	1	UN	TRENA PROFISSIONAL DE 5 METROS	Wester
6.2	1	UN	LINHA DE PEDREIRO 50M	Rossi
6.3	1	UN	DISCO DE SERRA DIAMANTADO P/ CORTE A SECO 105 X 1,7 X 20MM - MULTIUSO	Tel Star
6.4	1	UN	DISCO DE CORTE PARA AÇO - 7 X 1/8 X 7/8”	Tel Star
6.5	1	UN	LÁPIS DE CARPINTEIRO.	Brasfort
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 12,80**

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 19.501/06
Pregão Presencial nº 138/06

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, informática e escolares.
Ata de Registro de Preços nº 255/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/07).

Poder Executivo

Atibaia, 26 de setembro de 2006.

Empresa: **COMERCIAL CENTER VALLE LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
03	03	36	UN	Apagador de quadro branco com base de plástico	Cortiarte	R$ 1,98
06	30	360	CX	Clips galvanizado 4/0 caixa com 500gr	Orda	R$ 2,95
07	03	36	UN	Porta disquete 3,5” em acrílico capacidade para 50 unidades	Leadership	R$ 10,55

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 19.501/06
Pregão Presencial nº 138/06

Objeto: Fornecimento de materiais de escritório, informática e escolares.
Ata de Registro de Preços nº 254/06
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/07).

Atibaia, 26 de setembro de 2006.

Empresa: **J.L.A COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

ITEM	CONSUMO ESTIMADO MENSAL	CONSUMO ESTIMADO ANUAL	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO
01	10	120	CX	Alfinete colorido para mapa n.º 01 caixa com 50 unidades	Helomax	R$ 1,00
02	20	240	UN	Apagador de louca com porta giz	Cagema	R$ 1,09
04	500	6.000	UN	Apontador de lápis plástico - composição: resina termoplástica e lâmina de aço	Hansa 100/16	R$ 0,09
05	12	144	CT	Bateria alcalina 9 volts	Gold	R$ 4,82
08	100	1.200	UN	Caixa arquivo de papelão	Frugis	R$ 0,50

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 20.952/06
Pregão Presencial nº 150/06

Objeto: Prestação de serviços de locação de ônibus para transporte de alunos da rede pública.

Poder Executivo

Ata de Registro de Preços nº 251/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/07).

Atibaia, 20 de setembro de 2006.

Empresa: **MAX TOUR MÁXIMO TURISMO LTDA.**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO
02	200	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM NO MINÍMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS, ACIMA DE 101 KM, TOTALIZANDO A KILOMETRAGEM APROXIMADA DE 31.000 KM, PARA TODAS AS VIAGENS.	R$ 3,65

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

AVISOS

Processo Administrativo nº 20.952/06
Pregão Presencial nº 150/06

Objeto: Prestação de serviços de locação de ônibus para transporte de alunos da rede pública.
Ata de Registro de Preços nº 251/06.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/07).

Atibaia, 20 de setembro de 2006.

Empresa: **VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.**

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR KM RODADO
01	50	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: ÔNIBUS RODOVIÁRIO COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAL DE ATÉ 100 KM.	R$ 5,99

Secretaria da Administração, aos 10 dias do mês de Outubro de 2006 – Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrósio Neto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

COMUNICADO - ARTIGO 16 da Lei n.º 8.666/93
O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia nos termos do Artigo 16 da Lei n.º 8.666/93, comunica que a relação das compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 29 de setembro de 2.006, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito na Av. da Saudade, 252 - Centro, nesta, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, para conhecimento público.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia, 10 de outubro de 2.006. - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 16.514/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 12/06 - OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para reforma da E.E. Professora Fúlvia Cancherini, situada à Rua Tókio s/n.º – Bairro Jardim

Poder Executivo

Imperial.
Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar o recurso interposto pela licitante HT Engenharia e Construção Ltda.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 10 de outubro de 2.006. José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos, que se acha aberta no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO N.º 24.052/06 - TOMADA DE PREÇOS N.º 14/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e implementação de projeto físico e social de regularização fundiária sustentável de assentamentos em áreas urbanas - Vila Santa Clara.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "Habilitação e Proposta" até às 13:00 horas do dia 06 de novembro de 2.006, na Sala de Licitações, situada na Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14:00 horas do dia 06 de novembro de 2.006, à Avenida Nove de Julho, 185 - Centro.
As pastas contendo o CD e o edital completo, somente poderão ser adquiridos, na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 - Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumento de **R$ 20,00 (vinte reais)**; os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo - Fone (0**11) 4414-2210.
A visita técnica deverá ser agendada pelo telefone (0**11) 4414-2151 - Departamento de Habitação Social. A garantia no valor de R$ 2.535,00, deverá ser realizada na Tesouraria Municipal.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATIBAIA/SP, 10 de outubro de 2.006 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO, convoca os senhores associados da entidade, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada nas dependências da sua sede localizada à Rua Alberto de Almeida Brandão, 185 – Bairro do Maracanã, na Cidade de Atibaia - SP, no próximo dia 04 de novembro de 2006, às 16:30 hs em primeira convocação, ou às 17:00 hs em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) - Eleição do Conselho de Administração para o próximo triênio;
2) - Eleição do Conselho Fiscal para o próximo triênio;
3) - Alteração do Estatuto da Entidade.

Atibaia, 11 de outubro de 2006

Lúcia Marques Carneiro Silva
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 061/2006 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

Com seus efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2006, o Sr. ROGÉRIO FONSECA, portador da cédula de identidade RG n.º 17.827.777 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 257.764.928-23, nomeado em comissão pela Portaria n.º 177/2005 - SAD no cargo de Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras e Meio Ambiente, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 11 de outubro de 2006.

- José Roberto Trícoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Proc nº 13. 227/97

D E C R E T O Nº 5. 089
De 09 de outubro de 2006

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 3.440, de 04 de setembro de 1997, que dispõe sobre a autorização para a Sra. Nazaré Rosa de Lima prestar serviços de limpeza e manutenção dos sanitários públicos no recinto do Mercado Municipal e fixa o preço a ser cobrado pela utilização dos mesmos e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que consta nos autos administrativos nº 13.227/97

Considerando que a autorização de uso é sempre outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério do poder Executivo, e

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogada em todos os termos o Decreto nº 3.440, de 04 de setembro de 1997, que dispõe sobre a autorização para a Sra. Nazaré Rosa de Lima prestar serviços de limpeza e manutenção dos sanitários públicos no recinto do Mercado Municipal e fixa o preço a ser cobrado pela utilização dos mesmos e dá outra providências.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de outubro de 2006.

- José Roberto Tricoli –
PREFEITO MUNICIPAL

- José Luiz Cavallo –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

(Proc. Nº 181/06)

D E C R E T O Nº 5. 090
De 09 de outubro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 4.751,23 (Quatro mil, setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e três centavos).-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 4.751,23 (Quatro mil, setecentos e cinqüenta e um reais e vinte e três centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria e Dependências
20.605.0080.2002 Manutenção da Unidade
390-3390.39.1600.01.00.....R$ 4.751,23

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação na rubrica de receita nº.: 17.60.01.06 - Convênio SENAR SP.

Poder Executivo

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 09 de outubro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Mário Yassuo Inui –
SECRETÁRIO DE AGRPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. Nº 181/06)

D E C R E T O N° 5. 091
De 09 de outubro de 2006

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 318.578,94 (Trezentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.517 de 14 de Dezembro de 2005, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 318.578,94 (Trezentos e dezoito mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0098.2002 Manutenção da Unidade
20-3390.39.0100.01.00.....R$ 6.300,00
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0006.2013 Eventos, Campanhas e Parcerias
26-3390.30.0100.02.00.....R$ 4.000,00
27-3390.39.0100.02.00.....R$ 4.000,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Secretaria e Dependências
04.123.0064.2002 Manutenção da Unidade
62-3390.39.0200.01.00.....R$ 2.124,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.2002 Manutenção da Unidade
102-3390.30.0500.02.00.....R$ 42.250,00
104-3390.39.0500.02.00.....R$ 100.000,00
Educação Inclusiva
12.367.0073.2002 Manutenção da Unidade
146-3390.39.0500.05.00.....R$ 14.328,94

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretaria e Dependências
10.302.0023.2073 Saúde da Família
182-3390.39.0600.01.00.....R$ 108.000,00

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
Secretaria e Dependências
15.451.0078.2002 Manutenção da Unidade
236-3390.39.0800.01.00.....R$ 3.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0093.1001 Obras e Instalações
253-4490.51.0900.01.00.....R$ 2.500,00
23.695.0093.2002 Manutenção da Unidade
259-3390.39.0900.01.00.....R$ 4.076,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0083.2002 Manutenção da Unidade
286-3390.30.1000.01.00.....R$ 3.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Diversas da Administração
28.843.0089.2029 Juros da Dívida Contratada
371-3290.21.1300.01.00.....R$ 25.000,00

Art. 2º – O valor de R$ 207.078,94 (Duzentos e sete mil, setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Fundo Social de Solidariedade
08.244.0005.2012 Comunidades Saudáveis
24-3390.36.0100.02.00.....R$ 4.000,00
25-3390.39.0100.02.00.....R$ 4.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Divisão de Ensino Fundamental
12.361.0019.1002 Equipamento e Material Permanente
97-4490.52.0500.02.00.....R$ 150.000,00
Educação Inclusiva
12.367.0073.2002 Manutenção da Unidade
144-3390.30.0500.05.00.....R$ 5.000,00
Fundo de Capacitação da Educação
12.361.0019.1002 Equipamento e Material Permanente
147-4490.52.0500.06.00.....R$ 1.500,00
12.361.0019.2069 Auxílio Educação para Professores
148-3390.39.0500.06.00.....R$ 78,94

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretaria e Dependências
23.695.0093.1002 Equipamento e Material Permanente
254-4490.52.0900.01.00.....R$ 5.500,00
Departamento de Turismo e Eventos
23.695.0038.2060 Promoção de Eventos
265-3390.39.0900.02.00.....R$ 4.500,00
23.813.0091.2103 Contratação de Shows
276-3390.39.0900.02.00.....R$ 5.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0092.1044 Construção Quadra Poliesportiva
293-4490.51.1000.01.00.....R$ 3.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Despesas Diversas da Administração
09.272.0088.2004 Inativos
366-3190.01.1300.01.00.....R$ 10.000,00
28.843.0087.1016 Amortização da Dívida Contratada
369-4690.71.1300.01.00.....R$ 15.000,00

Art. 3º – O valor de R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", ao 09 de outubro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ricardo dos Santos Antonio –
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Regina Maria Carneiro de Lara Campos –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- José Francisco Alves Pinto –
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- José Luiz Cavallo –
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUBSTITUTO

- Sidney Cotrim Malmegrim –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Poder Executivo

Proc. nº 10.471/83 – Vol. X

LEI COMPLEMENTAR nº 508
de 09 de outubro de 2006

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Os dispositivos a seguir enumerados da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 41 - *...*

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V – localizados na APE – área de proteção estrita, conforme delimitação descrita na Lei Complementar nº 470, de 13 de junho de 2005;

VI - utilizados como residência do proprietário, desde que o mesmo, ou seu cônjuge, seja portador de alguma das moléstias graves arroladas nas patologias objeto das Leis Federais sob nº 7.713/1988 e 8.541/1992, e que nenhum dos dois possua outros bens imóveis, quando em regime de comunhão universal ou parcial de bens.

Parágrafo Único *– As isenções previstas nos incisos IV a VI deste artigo deverão ser requeridas anualmente, e a concessão total ou parcial estará subordinada à:*

a) apreciação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, que com base em regulamento disposto em Decreto do Executivo, atestará o seu tombamento, bem como se o benefício deverá ser total ou parcial no caso do inciso IV;

b) apreciação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, que com base em regulamento disposto em Decreto do Executivo, atestará a sua localização e o grau de preservação, bem como se o benefício deverá ser total ou parcial, no caso do inciso V;

c) comprovação de dificuldade econômica do contribuinte, através de documentos apresentados, e por laudo sócio-econômico emitido por Assistente Social do Município, no caso do inciso VI."

*"**Artigo 45** - Ficam isentos de Impostos e Taxas os imóveis utilizados por entidades assistenciais e filantrópicas, declaradas de utilidade pública federal, estadual ou municipal, sempre que sua utilização se relacione com as respectivas finalidades essenciais."*

"Artigo 74 - ....

I - ...
II - ...
III - ...
IV - os serviços de hospedagem em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suíte service e pensões, prestados por empresas instaladas no Município de Atibaia, cuja base de cálculo será 40% (quarenta) por cento da receita bruta;

V - ...

VI – os serviços prestados por empresas instaladas na APE – Área de Proteção Estrita, criada pela LC nº 470/05, desde que se enquadrem no regulamento próprio, a que se referem os subitens 9.02, 9.03, 12.01, 12.02, 12.03, 12.04, 12.07, 12.08, 12.11, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 12.16, cuja base de cálculo será 40% (quarenta) por cento da receita bruta."

"Artigo 95 -

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
VIII - ...
IX - ...
X - ...
XI - ...
XII - ...
XIII – pessoas físicas que atuam gratuitamente como membros em comissões ou conselhos nomeados pelo Poder Executivo, na vigência da mesma, sempre que o assunto seja relacionado com a atividade cadastrada.

Parágrafo Único - ... "

"Artigo 120 - ...

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
VIII - ...
IX - ...
X - ...
XI - ...
XII - ...
XIII – ...
XIV - pessoas físicas que atuam gratuitamente como membros em comissões ou conselhos nomeados pelo Poder Executivo, na vigência da mesma, sempre que o assunto seja relacionado com a atividade cadastrada."

***"Artigo 128** - ...*

TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE

ESPÉCIE DE PUBLICIDADE		QUANTIDADE DE UVRM – UNIDADE DE VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL			
		Anual	Mensal	Semanal	Diário
I	Anúncio ou publicidade em geral, não instalados no próprio local da atividade:				
	a - luminoso com publicidade fixa	250	80	-	-
	b - luminoso com publicidade fixa na Alm Prof. Lucas Nogueira Garcez e Centro Histórico	500	170	-	-
	c - luminoso com publicidade variada	400	130	-	-
	d - luminoso com publicidade variada na Alm Prof. Lucas Nogueira Garcez e Centro Histórico	800	270	-	
	e – placas acima de 02 (dois) m², por m² excedente	20	-	-	-
	f – paredes ou muros, somente para publicidade da própria empresa, desde que em áreas não residenciais, com utilização de no máximo 02 (dois) m² ou 10% (dez por cento) da(s) fachada(s)	120	40	-	-
	g - outdoors com até 27 (vinte e sete) m²	270	80	-	-
	h - outdoors com até 27 (vinte e sete) m² na Alm Prof. Lucas Nogueira Garcez e Centro Histórico	540	170	-	-
	i - outdoors acima de 27 (vinte e sete) m², por m² excedente	20	20	-	-
	j – outros não especificados	300	100	-	-
II	...	...	-	-	-

Poder Executivo

III	*...*	-	-	-	*...*
IV	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*
V	*...*	*...*	*...*	*...*	*...*
VI	*...*				
	...	-	-	*...*	*...*
VII	*...*	-	-	*...*	-
	...	-	-	*...*	-
	...	-	-	*...*	-
	...	-	-	*...*	-

§ 1º – Não será permitida a veiculação de publicidade através de painéis, outdoors, paredes ou muros em áreas externas de imóveis públicos.

§ 2º – Não será permitida a veiculação de publicidade através de painéis, outdoors, paredes ou muros em áreas externas de imóveis localizados na APE – área de proteção estrita."

"Artigo 140 - *...*

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - localizados na APE – área de proteção estrita, conforme delimitação descrita na Lei Complementar nº 470, de 13 de junho de 2005.

§ 1º - O pedido de isenção, instruído com os elementos necessários, será formulado conjuntamente com o de licença, observando-se no que couber as disposições pertinente às isenções.

§ 2º - A isenção prevista no inciso VI deste artigo, estará subordinada à apreciação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, que com base em regulamento disposto em Decreto do Executivo, atestará a sua localização e grau de preservação, bem como se o benefício deverá ser total ou parcial."

*"**Artigo 149** – ...*

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII - ...
VIII - ...

Grupo 1 ou 20 - ...
Grupo 21 – Serviços Diversos

Apreensão e Depósito de animais no Centro de Controle de Zoonoses.	
• *Grande porte (por cabeça)*	*...*
• *Pequeno porte (por cabeça)*	*...*
Liberação de animais apreendidos e recolhidos no Centro de Controle de Zoonoses.	
• *Grande porte*	*...*
• *Pequeno porte*	*...*
Custo da diária por animal apreendido e recolhido no Centro de Controle de Zoonoses.	
• *Grande porte*	*...*
• *Pequeno porte*	*...*
Apreensão e/ou inutilização de mercadorias de interesse da saúde em desacordo com a legislação vigente (por kilo).	***1,00***
Transporte de mercadorias apreendidas e/ou inutilizadas, de interesse da saúde, em desacordo com a legislação vigente do destino estabelecido pelo SAAE (por km).	*...*

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ..."

***"Artigo 150 –** Ficam isentos da Taxa de Serviços Diversos:*

I - ...
II - ...
III - ...
IV - ...
V - ...
VI - ...
VII – os alvarás de reforma, relacionados ao grau de preservação para imóveis localizados na APE – área de proteção estrita, conforme delimitação descrita na Lei Complementar nº 470, de 13 de junho de 2005.

***Parágrafo Único** - A isenção prevista no inciso VII deste artigo, estará subordinada à apreciação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, que com base em regulamento disposto em Decreto do Executivo, atestará a sua localização, bem como se o benefício deverá ser total ou parcial."*

*"**Artigo 192** - ....*

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - ...

§ 4º - ...

§ 5º - ...

§ 6º - ...

§ 7º - Os débitos ajuizados, com leilão ou praça pública já designada pelo Poder Judiciário, poderão ser objeto de um único parcelamento, mediante pagamento da 1ª (primeira) parcela, até trinta dias antes da data da 1ª (primeira) designação, no valor de 30% (trinta) por cento do débito objeto do processo executivo que deu azo ao leilão ou praça pública, devidamente corrigido, sendo que, na hipótese de descumprimento do acordo, o débito deverá ser quitado à vista.

§ 8º - ...

§ 9º - ..."

*"**Artigo 202** – Fica a autoridade administrativa autorizada a conceder, por despacho fundamentado, a remissão de créditos de qualquer natureza, cujo valor devidamente corrigido não ultrapasse a 150 (cento e cinqüenta) UVRM.*

***Parágrafo Único** – ..."*

Art. 2º – As disposições constantes da tabela do art. 128, com as alterações introduzidas por esta Lei Complementar aplicam-se aos fatos geradores ocorridos no exercício de 2006.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2007.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, o art. 55 da Lei Complementar 280/98.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de outubro de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth –
CHEFE DE GABINETE

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 06/10/06 a 11/10/06

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
AI	Auto de Infração
AIP	Auto de Imposição de Penalidade
AIPM	Auto de Imposição de Penalidade de Multa
AIPA	Auto de Imposição de Penalidade de Advertência
T. Intim.	Termo de Intimação
NRM	Notificação de Recolhimento de Multa
TCA	Termo de Compromisso e Advertência

1- REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO E LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO 2006: DEFERIDO

A) ALIMENTOS
Proc. 3995/06 – A P de Lima Sorveteria ME – Lanchonete
Proc. 1515/05 – Jacira Francisco Bar ME – Lanchonete
Proc. 4931/02 – Nutriviver Produtos Naturais Ltda ME – Produtos Alimentícios

B) -FARMACIAS/DROGARIAS/ SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/ COSMETICOS/ CORRELATOS/ PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMES/ MEDICAMENTOS ETC
Proc. 3741/00 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Caetetuba – Dispensário de Medicamentos
Proc. 2393/01 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Cerejeiras – Dispensário de Medicamentos
Proc. 3903/03 – Prefeitura da Estância de Atibaia – UBS Alvinópolis – Dispensário de Medicamentos

C) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Odontologia
Proc. 2459/01 – José Gustavo Rodrigues Conti – Consultório

Medicina
Proc. 4365/06 – Unidade de Medicina e Estética S/C Ltda – Uma Mulher – Clínica Estética – DEFERIDO LTA 09/10/06
Proc. 0516/00 – Heloísa Cardoso de Melo Julien – Consultório
Proc. 1737/99 – Irmandade de Misericórdia de Atibaia – Hospital Geral
Proc. 4426/06 – Jacy Magali Albanez – Serviços de Psicologia

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros e licença de funcionamento sanitária deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jeronimo de Camargo - Atibaia - Administração do Departamento de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2- RECURSOS ANALISADOS

a) ALIMENTOS
Proc. 4307/06 – Comercial Guilherme Mamprim Ltda – Restaurante – Prot. 4400/06 – DEFERIDO
Proc. 0756/95C – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – Prot. 4165/06 e Prot. 4164/06 – INDEFERIDO
Proc. 3224/04 – Antonio Martins de Oliveira Neto Panificação ME – Fabricação de Prod. Padaria – Prot. 4428/06 – DEFERIDO Parcialmente
Proc. 1801/03 – Maria de Lourdes Alves de Campos Lanchonete ME – Restaurante e Lanchonete – Prot. 4434/06 – DEFERIDO
Proc. 4241/00 – M A S Choperia Ltda ME – Choperia – Prot. 4420/06 – DEFERIDO
Proc. 3745/04 – C Zimmer Refeições EPP – Fornecimento Alimentos Preparados – Prot. 4429/06 – DEFERIDO

Medicina
Proc. 4437/06 – Sociedade Médica Novo Millenium – Clínica – Clínica Saint Germain AI 12277 Por fazer funcionar consultório médico em sala que não atende as normas sanitárias
Proc. 4438/06 – Sociedade Médica Novo Millenium – Clínica – Clínica Saint Germain AI 12275 Por fazer funcionar consultório médico sem requerer a renovação licença sanitária para exercício 2006
Proc. 4439/06 – Sociedade Médica Novo Millenium – Clínica – Clínica Saint Germain AI 12276 Não realizar manutenção da edificação para eliminação dos pontos de ferrugem das salas de exames cardiológicos
Proc. 4440/06 – Sociedade Médica Novo Millenium – Clínica – Clínica Saint Germain AI 12274 Promover alterações nas instalações da clínica sem requerer o Laudo Técnico de Avaliação estabelecido pela Portaria CVS 95/02

4) - AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Alimentos
Proc. 4358/04 – M R Azevedo da Silva Restaurante ME – Restaurante – AIPM 8104, AIPM 8102, AIPM 8106, AIPM 8101, AIPM 8105 e AIPM 8107

Medicina
Proc. 4253/06 – Neonefro Nefrologia e Clínica Médica S/C Ltda – Diálise – AIPM 7440

5) - TERMOS DE INTERDIÇÃO/ APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO/ INTIMAÇÃO/DEPÓSITO/DEVOLUÇÃO/ LIBERAÇÃO/ RECOLHIMENTO EXPEDIDOS

Alimentos
Proc. 3279/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varejista Doces, Lanchonete e Restaurante – NRM 7084
Proc. 3282/06 – Richard Marini do Amaral ME – Com. Varejista Doces, Lanchonete e Restaurante – NRM 7085
Proc. 2220/98 – Carlos Kross ME – Restaurante Almirante – T. Intim. 6644
Proc. 4138/06 – Supermercado Watanabe Atibaia Ltda – Supermercado – NRM 0393
Proc. 4215/06 – Padaria e Confeitaria Mina Ltda ME – Padaria – NRM 0398
Proc. 4211/06 – Padaria e Confeitaria da Silva – Padaria – NRM 0397

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. 4214/06 – Padaria e Confeitaria da Silva – Padaria – NRM 0396
Proc. 4213/06 – Padaria e Confeitaria da Silva – Padaria – NRM 0395
Proc. 4212/06 – Padaria e Confeitaria da Silva – Padaria – NRM 0394

Medicina
Proc. 2344/98 – Sociedade Médica Novo Millenium – Clínica Médica – Clínica Saint Germain – T. Intim. 2061

7) - ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO

Alimentos
Proc. 6119/03 – Claudia Bordin Bar ME – Bar – Encerramento das Atividades
Proc. 5643/05 – Luzivan de Araújo Ferreira Bar ME – Bar e Mercearia – Encerramento das Atividades
Proc. 6177/03 – Dorival Pereira de Andrade ME – Bar e Lanchonete – Encerramento das Atividades

Odontologia
Proc. 0790/98 – Mércia Virginia Malheiros de Paula – Consultório – Encerramento das Atividades

Medicina
Proc. 4925/02 – ICOJ Serviços Médicos Especializados S/C Ltda – Clínica Médica – Encerramento das Atividades
Proc. 1365/99 – Cenro Médico de Atibaia S/C Ltda – Clínica Médica – Encerramento das Atividades
Proc. 0669/99 – FH Saúde e Segurança Operacional S/C Ltda – Clínica – Encerramento das Atividades

8) -AUTOS ARQUIVADO POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

Alimentos
Proc. 6159/05 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – AI 12025 Pagamento Multa
Proc. 6161/05 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – AI 12027 Pagamento Multa
Proc. 6160/05 – Roberto Shinji Yamamoto ME – Rotisserie – AI 12026 Pagamento Multa
Proc. 3741/06 – Ezequiel de Oliveira ME – Restaurante e Lanchonete – AI 12382
Proc. 3739/06 – Ezequiel de Oliveira ME – Restaurante e Lanchonete – AI 12381
Proc. 3740/06 – Ezequiel de Oliveira ME – Restaurante e Lanchonete – AI 12380
Proc. 1110/06 – Claudio Figueiredo Cruz Atibaia ME – Bar e Lanchonete – AI 12036

10) - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/ ENDEREÇO/RESPONSABILIDADE TÉCNICA/ATIVIDADE, ETC

Odontologia
Proc. 4433/06 – Maria Angela Takezawa Ogawa Ono – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica: Maria Angela Takezawa Ogawa Ono CRO 39.703
Proc. 4432/06 – Maria Angela Takezawa Ogawa Ono – Consultório – Assunção Responsabilidade Técnica: Maria Angela Takezawa Ogawa Ono CRO 39.703 e Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Edison Eiji Ono CRO 39702
Proc. 4442/06 – Boilesen Diagnósticos por Imagem S/S Ltda – Serviços de RX – Assunção de Responsabilidade Técnica: Maisa Montanari de Martino CRM 89412
Proc. 4454/06 – Suely de Souza Setubal Destro – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Suely de Souza Setubal Destro CRO 20954
Proc. 4453/06 – Lilian Araújo Bordini – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Vivian Tassinari Fernandes CRO 88775 e Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta: Luciana Borella CRO 56411

Medicina
Proc. 4426/06 – Jacy Magali Albanez – Consultório – Assunção de Responsabilidade Técnica: Jacy Magali Albanez – CRP 4881

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Divisão de Vigilância Ambiental, apreendeu os animais vertebrados adiante referidos e que, seus legítimos proprietários deverão proceder a retiradas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, sob pena de o não fazendo serem aplicadas as normas legais contidas no Lei 3209/01.

15) -RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Averiguação in loco e Orientação

Zoonoses
Proc. 1310/06 – Al. Das Rosas – Cães – Solucionado
Proc. 1334/06 – R. Jequitiba – Cães – Não Procede
Proc. 1114/06 – R. Coqueiros – Cães – Em Andamento
Proc. 1082/06 – R. Arco Íris – Cães – Em Andamento
Proc. 0871/06 – Pça Guilerme Gonçalves – Pombos – Solucionado
Proc. 1325/06 – R. Nossa Senhora Aparecida – Cães – Orientações
Proc. 1289/06 – R. João Pires – Cães – Orientações
Proc. 1272/06 – R. Brasil – Cães – TCA Em Andamento
Proc. 0789/06 – R. Bragança – Cães – Em Andamento
Proc. 1290/06 – Pça Dr. Tito Garini – Cães – Solucionado
Proc. 1317/06 – R. do Castelo – Cães – Orientações
Proc. 1328/06 – Pouso da Asa Delta – Infestação Carrapatos – Orientações
Proc. 1318/06 – R. Cervio Giusepe – Cães – Orientações
Proc. 1022/06 – R. 27 de junho – Cão pittbull – Em Andamento
Proc. 1350/06 – Pça Santo Antonio – Cães – Solucionado
Proc. 1354/06 – Rua Valdemar Bastos Buller – Equinos – Solucionado
Proc. 1349/06 – Rua Presidente Vargas – Equinos – Apreendido
Proc. 1239/06 – Escola Gilberto Santana – Cães – recolhido para CCZ
Proc. 1186/06 – Estr. Velha Brag. Paulista – Não Encontrado
Proc. 1308/06 – R. Pedro Salgado – Ratos – Orientações
Proc. 1371/06 – R. Amélia Bonini – Equinos – Em Andamento
Proc. 1363/06 – R. Sesquicentenário – Pombos – Em Andamento

Atos da Vigilância Sanitária

RETIFICAÇÃO
Imprensa Oficial da Estância de Atibaia de 06/10/06 – Reclamações/Denúncias Atendidas Odontologia
Onde Lê-se:
Proc. 1236/06 – Rua João Pires – Consultório dentário clandestino – Solucionado
Leia-se:
Proc. 1236/06 – Rua João Pires – Consultório dentário – Não Utilização de EPI (Luvas) - Solucionado

COMUNICADOS

ÁREA DE ALIMENTOS

Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

ÁREA DE FARMÁCIA/DROGARIAS/SANEANTES/DOMISSANITÁRIOS/COSMÉTICOS E CORRELATOS
ANVISA SUSPENDE IMPORTAÇÃO DE ANESTÉSICO
A Anvisa suspendeu nesta terça-feira (3/10) a importação do anestésico tópico Dermomax (lidocaína), 4% creme, importado pela Biosintética Farmacêutica Ltda., de São Paulo (SP).

Inspeção realizada em julho deste ano junto ao fabricante, o laboratório Fernandale Laboratories Inc., com sede nos Estados Unidos, verificou que a empresa não cumpria o regulamento de Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos.

A Agência também suspendeu a distribuição, o comércio e o uso dos lotes 602610 e 605499 do medicamento Digestina (Bromoprida), 5 mg/ml, fabricado pelo laboratório União Química Farmacêutica Nacional S/A., de Embu-Guaçu (SP).

A medida foi adotada porque os lotes examinados apresentaram resultados insatisfatórios no teste de esterelidade, segundo o Laboratório Central Noel Nutels. Como se trata de um medicamento injetável, a contaminação microbiológica pode provocar infecções no paciente.

O medicamento Digestina é usado para reduzir o mal-estar relacionado a náuseas e vômitos, principalmente após procedimentos cirúrgicos.

INTERDIÇÃO

Foi determinada, ainda, a interdição cautelar do lote nº 660 do antiinflamatório Voltaflan (Diclofenaco de Sódio, 100mg), comprimidos, data de validade 03/2010. O medicamento é fabricado pela empresa Bunker Indústria Farmacêutica Ltda., de São Paulo (SP).

De acordo com a Fundação Ezequiel Dias, as amostras analisadas não tiveram resultados satisfatórios nos testes de dissolução do princípio ativo, o que interfere no efeito terapêutico do medicamento.

A interdição e as suspensões foram publicadas no Diário Oficial desta terça-feira (3/10).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa
SUSPENSA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TRÊS EMPRESAS
A Anvisa determinou a suspensão da fabricação, comércio e do uso, de todos os produtos saneantes fabricados pelas empresas Q Boar Indústria e Comércio de Detergentes, de Londrina (PR), e Vicmark Indústria e Comércio, de Campos dos Goytacazes (RJ). Os produtos não possuem registro e as empresas não têm autorização da Agência para funcionar.
Também foram suspensos todos os produtos produzidos pela empresa Floervas Biocosméticos, de Itauna (MG), por não possuírem registro. As resoluções foram publicadas no Diário Oficial desta segunda-feira (9/10).
Informação: Assessoria de Imprensa da Anvisa
COMUNICADO CVS n.º 177/2006 – GT MEDICAMENTOS/DITEP
A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde, face ao que consta no protocolo SIAP 18635/2006, referente ao Laudo de Análise nº 6675.00/2006, emitido pelo Instituto Adolfo Lutz, com resultado insatisfatório no ensaio de endotoxinas bacterianas, para o produto Solução Glicofisiológica, lote 1395-06, fabricado pela empresa JP Industria Farmacêutica S.A., situada em Ribeirão Preto - SP, determina:
- a proibição da comercialização e uso do referido lote do produto;
- a interdição pelos GVS's das DIR's do referido lote do produto acima citado, em caráter complementar às ações desenvolvidas pelo fabricante;
- Os GVS´s das DIR's devem comunicar a empresa fabricante os locais onde forem efetuadas interdições para recolhimento por parte da mesma;
- A empresa fabricante deve apresentar ao CVS relatório conclusivo do recolhimento efetuado e da investigação, com adoção das medidas corretivas e preventivas.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

COMUNICADO CVS N.º 178/2006 – GT SANEANTES/DITEP
A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no Protocolo SIAP n.º 019145/2006 referente a relatório de inspeção com conclusão insatisfatória, realizada pelo GTVS DIR XXI – São José dos Campos junto a empresa S.A. de OLIVEIRA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – ME, localizada a Av. Andrômeda, n.º 500 - Bairro Jardim Satélite – Município de São José dos Campos, funcionando sem Autorização e Licença de Funcionamento, com lavratura de AIF e AIP de suspensão da fabricação e venda de produtos saneantes domissanitários (marca FORTALEZA), determina:
- a suspensão da fabricação e comercialização de todos os produtos da empresa;
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual n.º 10083/98 e Lei Federal n.º 8078/90.
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Rosana Nogueira Barbosa
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

vigilanciasanitaria@atibaia.sp.gov.br
www.vigilancia sanitariaatibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-2220 Ramal 38

Poder Legislativo

Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 1° Vice-Presidente TAKAO ONO - 2° Vice-Presidente REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - 1° Secretário JOSÉ BERNARDO DENIG
2° Secretário JOSÉ ANGELO BELTRAME - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 2119-1100 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DE 16 DE OUTUBRO DE 2.006.

1.PROJETO DE LEI DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/06, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, e vereadores: Takao Ono, Paulo S.T. Patara, Edson Antonio Gonçalves, Ismael Antonio Fernandes, Reginaldo Binatti de Aguiar, Luiz Fernando Rossini Pugliesi, José Bernardo Denig, José Angelo Beltrame, Oswaldo Mendes Sobrinho e Josué Luiz de Oliveira, que confere Título de Cidadão Benemérito da Estância de Atibaia; ***Discussão e votação únicas, secreta, maioria absoluta, votação nominal.***

2.PROJETO DE LEI Nº 050/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2.988 de 30 de junho de 1.999, que dá denominação de Posto de Saúde Balbino da Silva Lopes neste Município, passando a se intitular: **"UBS Dr. Benedito José Barbosa"; *1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.***

3.PROJETO DE LEI Nº 053/06, de autoria do vereador Takao Ono, dispõe sobre alteração da Lei nº 3.498 de 19 de outubro de 2.005; ***1ª discussão, maioria simples.***

PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA
Presidente

PORTARIA nº 030/06
De 10 de outubro de 2006

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" combinado com o artigo 32 inciso II do Regimento Interno, e combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução 02/2005, **Designa** a Sra. **Cristiane Fernandes Mançano**, para **substituir** o Sr. **Djalma Ledier Bueno** – Tesoureiro, durante os 15 dias de suas férias regulamentares e 25 dias de Licença Prêmio, nos períodos de 17/10/06 a 31/10/06 e de 06/11/06 a 30/11/06, respectivamente.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 dias de outubro de 2006

Publique-se.
Arquive-se

Paulo Sérgio Tricolli Patara
Presidente

Ciente e de acordo:

Cristiane Fernandes Mançano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2006
- De 10 de Setembro de 2006 -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É declarado PONTO FACULTIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o dia 13 de setembro (sexta -feira) do ano de 2006.

Parágrafo Único: - A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento, no dia 16 de setembro de 2006.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 10 de setembro de 2006

Publique-se.
Arquive-se.

PAULO SÉRGIO TRICOLLI PATARA
PRESIDENTE

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 10 DE OUTUBRO DE 2.006.

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 014/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre a outorga onerosa de concessões de direito real de uso, independentemente de prévio procedimento licitatório, aos atuais moradores da área municipal situada no bairro de Guaxinduva, devidamente cadastrados pelo Departamento de Habitação Social da Prefeitura Municipal de Atibaia. A Comissão de Justiça já exarou parecer. Encontra-se na Comissão de Finanças. ***Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 16.10.06.***

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Acrescenta novo dispositivo e altera Anexos da Lei Complementar n° 480, de 14.07.05 consolida e complementa a legislação de ordenamento de uso do solo do Município, a viger transitoriamente, durante a elaboração do Plano Diretor e até a entrada em vigência de lei de Ordenamento e Ocupação do solo defluente deste Plano. A Comissão de Justiça já exarou parecer .Segue para a Comissão de Finanças. Após aprovação de requerimento para ser incluído na pauta das Sessões Extraordinárias do dia 09 de outubro de 2.006, o mesmo projeto foi aprovado. Ao Senhor Prefeito.

3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 016/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dá nova redação ao Art. 2º da Lei Complementar n° 382 de 08.03.02, que dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação e operação de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município de Atibaia. A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Parcelamento do Solo. **O Vereador Takao Ono, apresentou EMENDA ADITIVA 007/06 ao Projeto**. Encontra-se na Comissão de Parcelamento do Solo.

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 018/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Finanças. **Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 09.10.06. Aprovado, ao Senhor Prefeito.**

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 020/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Altera a redação do Art. 2º da Lei Complementar n° 446 de 27 de outubro de 2004, que autoriza o Poder Executivo a adquirir as áreas de terras que especifica, pertencentes à Rede Ferroviária Federal S.A. Localizadas nos Bairros Caetetuba, Mato Dentro e Tanque, neste Município. Segue para a comissão de Finanças e Orçamento. ***Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária do dia 09 de outubro de 2.006- Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 09.10.06. Aprovado, ao Senhor Prefeito.***

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 021/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n° 280, de 22 de dezembro de 1998 – Código Tributário Municipal. Encontra-se na Comissão de Justiça.*Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 09.10.06.* Aprovado, ao Senhor Prefeito.

Poder Legislativo

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre o reajuste da taxa de esgoto sanitário (TES), alterando dispositivos da Lei Complementar nº 487 de 21 de setembro de 2.005; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 024/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a "doar" ao Centro Nacional de Pesquisas para a conservação dos predadores naturais- CENAP- o imóvel de propriedade da Municipalidade que especifica; ***Encontra-se na Comissão de Obras.***

9. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar e a outorgar a concessão de direito real de uso, à Paróquia São João Batista, Matriz de Atibaia, da área de 223,72m2, situada na Av. Jerônimo de Camargo, Vila São José neste Município; ***Encontra-se na Comissão de Obras.***

10. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 026/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera a redação do Art. 29 da Lei Complementar nº 436, de 30 de julho de 2.004, que dispõe sobre a regulamentação da Biblioteca Municipal; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

11. EMENDA Nº 06/06, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Trícolli Patara, apresenta Emenda modificativa e Supressiva, ao **PROJETO DE LEI Nº 13/06**, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Patara, José Bernardo Denig, Edson Antonio Gonçalves e Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituição do "PROGRAMA BIODIESEL" no município da Estância de Atibaia e dá outras providências. ***A Comissão de Justiça já exarou parecer, segue para a Comissão de Saúde.***

12. EMENDA ADITIVA Nº 03/06, de autoria do Vereador Takao Ono, apresente Emenda aditiva ao **PROJETO DE LEI Nº 020/06**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, para o fomento e a execução de projetos de serviços de interesse público previstas no Art. 3º da Lei nº 9790, de 23 de março de 1999. **Aprovado requerimento de vistas por uma sessão ao Líder do Sr. Prefeito. Vai para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21.08.06, em 1ª discussão, com emenda. Na Sessão Ordinária de 21.08.06 o Vereador Luiz Fernando apresentou Subemenda n° 001/06 à emenda aditiva 03/06. Todas as comissões já exararam parecer. Segue para leitura de pareceres na Sessão Ordinária de 02.10.06.** ***Após leitura dos pareceres e aprovados na Sessão Ordinária do dia 02.10.06.À pauta da Ordem do Dia de 08.10.06, em 1ª discussão, com emenda.Aprovado ao Senhor Prefeito.***

13. PROJETO DE LEI N° 037/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de logradouro. Encaminhado pelo Presidente da Comissão de Justiça ao autor para complementar o Projeto.

14. PROJETO DE LEI N° 045/06 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre o Estabelecimento de Prazos para a prestação de serviços pelos órgãos públicos municipais. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças. Encontra-se com o Jurídico para exarar parecer. Jurídico já exarou parecer, e segue para a Comissão de Justiça. ***Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 16.10.06.***

15. PROJETO DE LEI N° 046/06 – de autoria do Vereador Reginaldo Binatti de Aguiar, Vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano e Paulo Sérgio Tricolli Patara, Dispõe sobre a reserva de local para pessoas portadoras de deficiência em espetáculos e apresentações culturais, esportivas e similares em Atibaia e dá outras providências. ***Encontra-se na Comissão de Justiça.Solicitado parecer jurídico, pelo relator Ver. Takao Ono***

16. PROJETO DE LEI Nº049/06 – de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, Dispõe sobre a denominação de Rua; ***Encontra-se na Comissão de Educação.***

17. PROJETO DE LEI Nº 050/06, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2988 de 30.06.1.999, de autoria do mesmo; *Encontra-se na Comissão de Justiça.Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 09.10.06.****Segue para a pauta da Ordem do Dia de 16.10.06, em 1ª discussão.***

18. PROJETO DE LEI Nº 051/06 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro Jardim do Trevo; ***Encontra-se na Comissão de Finanças.***

19. PROJETO DE LEI Nº 052/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a FICA- Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

20. PROJETO DE LEI Nº 053/06, de autoria do vereador Takao Ono, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3498, de 19 de outubro de 2.005; ***Encontra-se na Comissão de Justiça. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 09.10.06.Segue para a pauta da Ordem do Dia de 16.10.06, em 1ª discussão.***

21. PROJETO DE LEI Nº 054/06, de autoria de vereador Ismael Antonio Fernandes, dispõe sobre alteração de nomenclatura no Art. 1º da lei nº 3.322 de 26 de junho de 2.003, que declara de Utilidade Pública o Centro de Recuperação Social Renascer em Oração- Sociedade Espírita; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 09.10.06.Segue para a pauta das Sessões Extraordinárias do dia 09.10.06. Aprovado, ao Senhor Prefeito.***

22. PROJETO DE LEI Nº 055/06, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o Exercício de 2.007, no valor de R$167.550.000,00 (Cento e sessenta e sete milhões quinhentos e cinqüenta mil reais); ***De acordo com o Art. 275 do Regimento Interno, publique-se. Após, à Comissão de Finanças para recebimentos de emendas.***

23. PROJETO DE LEI Nº 056/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre instituir no Município de Atibaia, o Dia do Motoboy (moto-serviço) e dá outras providências; ***às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.***

24. PROJETO DE LEI Nº 057/06, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre denominação de rua no Bairro Jardim Maristela; ***Encontra-se na Comissão de Justiça.***

25. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/06, de autoria da Vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano, que confere Título de Cidadão Benemérito; ***de conformidade com o art. 284 do Regimento Interno, nomeio os vereadores: José Angelo Beltrame, Ismael Antonio Fernandes (Presidente), Edson Antonio Gonçalves, Reginaldo Binatti de Aguiar (Relator), Josué Luiz de Oliveira, para emitirem parecer dentro de 15 dias, à proposição de honraria. Segue para leitura de parecer na Sessão Ordinária de 09.10.06.Segue para a pauta da Ordem do dia de 16.10.06, em discussão única- votação secreta.***

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 07/06, de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresenta sentença ao Processo TC – 1636/003/03. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

27. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 043/06 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Encaminha Processo TC-05/003/03. Encontra-se na Comissão de Finanças.

28. PROTOCOLADO DIVERSOS N° 051/06 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Estudo e Estima da Receita do Município de Atibaia para o exercício de 2007. Encontra-se na Comissão de Finanças.

29. DIVERSOS Nº 055/06, de autoria dos Senhores Cleber S. Gerage e Luiz Carlos de Oliveira Leme, que requerem abertura de Comissão de Investigação e Processante contra o Senhor Prefeito Municipal José Roberto Tricoli; Rejeitada na Sessão Ordinária de 09.10.06.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Técnico Legislativo (Divisão de Legislação)

Bom Jesus dos Perdões

DECRETO nº. 084/06

DE 02 de Outubro de 2.006

Dispõe sobre: "**altera o artigo 2º do Decreto nº 75/06**"

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – O Artigo 2º do Decreto nº 75/06 de 13 de Setembro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º. –** Ficam nomeados os seguintes cidadãos, membros para a gestão da **"ASBI - Associação Beneficente Ao Idoso"**:

Sra. **Criseida Maria Pereira**, brasileira, separada judicialmente, técnica em segurança do trabalho, portadora do RG 11.920.802-SSP/SP, inscrita no C.P.F./MF sob nº. 055.99l.628-00, **na qualidade de interventora**;

Dr. **Waldomiro de Paiva**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG: 9.884.311-SSP/SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 965.405.088-91;

Sr. **Paulo Afonso Ramos**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador do RG: 13.553.467-7-SSP/SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 054.275.078-33;

Sr. **Sebastião Benedito de Oliveira**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG: 7.218.755-4-SSP/SP, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 713.680.438-87 ;

Sr. **Reginaldo Pires Pimentel**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG: 3.256.129-5;

Sra. **Ana Maria Carmargo Pires Pimentel**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG : 5.288.021;

Sr. **José Vicente do Prado**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrimensor, portador de RG: 17.176.469-1, e

Sr. **Renato Martinez**, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, portador do RG 45.080.693-5."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 02 de Outubro de 2.006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 086/2006
De 09 de Outubro de 2006

Dispõe Sobre: "Declara facultativo o ponto do dia **13 de Outubro** nas repartições públicas municipais."

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso do gozo de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no próximo dia 13 de Outubro de 2006.

Parágrafo único – Excetuam – se deste ponto facultativo os setores de Limpeza Pública, Saúde, Cemitério, ETA e outros que não possam sofrer interrupções.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 09 de Outubro de 2006.

Carlos Riginik Júnior
-Prefeito Municipal-

DECRETO nº. 087/06
DE 09 de outubro de 2.006

Dispões sobre: "revogação do Processo Licitatório – Concorrência nº. 08/2006.

Carlos Riginik Júnior, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o **inciso XII** do **art. 78** da **Lei nº.8.666/93** e

Considerando o teor das impugnações havidas sobre o edital respectivo, as quais induzem sobre possível redução da concorrência e

Considerando a possibilidade de licenciamento de um dos depósitos de lixo do Município, evitando a contratação objeto, nos termos inicialmente convocados,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogado o processo epigrafado, devendo o **Setor de Compras e Licitação** priorizar a abertura de nova licitação para os fins de adequação do edital e desmembramento da coleta e destinação do lixo hospitalar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 09 de outubro de 2.006.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal

Lei nº. 1847/2006
De 02 de Outubro de 2006

DISPÕE SOBRE: "ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº.1.805/05.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - O artigo 5º. da Lei nº. 1805/05 passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2006, créditos adicionais suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa total fixada por esta Lei".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 02 de outubro de 2006.

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 047/2006 de 03/08/2006
Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.
Contratado: GRIFFON Serviços & Associados S/S Ltda.
Finalidade: Prestação de serviços técnicos de consult. e assess. jurídica administrativa.
Prazo: 15 dias para encaminhamento de todo material objeto do presente.
Valor total: 5% (cinco por cento) "ad exito" sobre o valor dos créditos recuperados.

Publicado novamente por ter saído com incorreções